INDICAÇÃO Nº 47 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas providências no sentido de recapear a ponte do Córrego Mato Feijão localizada na Comunidade Canabrava.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas (MG), 02 de setembro de 2022.

VEREADOR **JORGE PORTUGUES DA COSTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas 37 Sob o nº 270/2022
ás 17:14 Horas
Bonf.de Minas - MG 02/09/22
Servidor Responsável

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, o recapeamento se faz necessário, pois a ponte encontra-se bastante danificada e com a aproximação do período chuvoso pode agravar a situação colocando a vida dos munícipes que por ali trafegam em risco.